

PROJETO DE LEI N.º 037/19

De 24 de setembro de 2019.

Altera a Lei Municipal 1047 de 28 de junho de 2019 fazendo incluir informações cartorárias do terreno doado ao Estado do Ceará para construção de Instituto de Longa Permanência do Idoso.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, submete a apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal 1047 de 28 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O imóvel doado ao Governo do Estado do Ceará para construção do Instituto de Longa permanência do Idoso possui os seguintes dados cartorários: matrícula 2.653, livro 02 (fichas) 1, no Cartório 3º ofício, 2ª zona de registro de imóveis de Brejo Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, aos 24 de setembro de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: cmbrejosanto@gmail.com

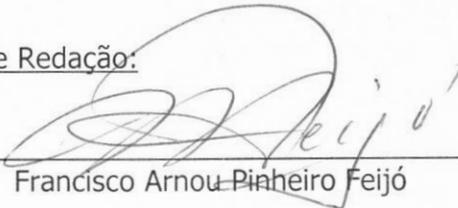
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ.

Referente Projeto de Lei nº. 027/2019 – Altera Lei Municipal Nº 1.047/19, fazendo incluir informações cartorárias do termo doado ao Estado do Ceará para construção de instituto de longa permanência do idoso.

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Francisco Arnou Pinheiro Feijó



Francisco de Sousa Braga

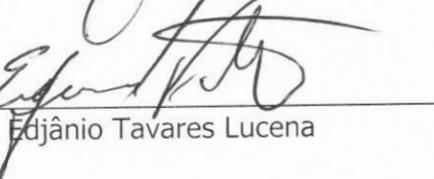


Francisco Assis Araújo Filho

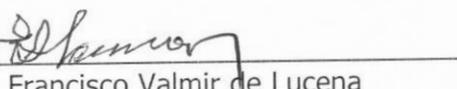
Comissão de Finanças e Orçamento:



João Batista de França Sales



Edjânio Tavares Lucena



Francisco Valmir de Lucena

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

485ª Sessão Ordinária de 03 / 10 / 19.

486ª Sessão Ordinária de 03 / 10 / 19.

Proposição: Projeto de lei Nº 027/19
Nº. de discussão e votação: duas
Quorum exigido para aprovação: _____

NOMES Vereadores	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	S	S				
Carmem Martins	-	-				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	S	S				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	-	-				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	S	S				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 03 / 10 / 19.

SIM 11 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____

Resultado (2ª votação) - 03 / 10 / 19.

SIM 11 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____

1º Secretário

MENSAGEM Nº 023/2019

De 24 de setembro de 2019.

**Senhora Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, a pedido do Governo do Estado do Ceará, o anexo Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal 1047 de 28 de junho de 2019 fazendo incluir informações cartorárias do terreno doado ao Estado do Ceará para construção de Instituto de Longa Permanência do Idoso.

Assim, pela exposição dos motivos estampados acima, encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação e renovamos protestos de grande estima e consideração.

Cordialmente,


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 25 / 09 / 19
As... 9h ...hs
Servidor(a) 